



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Lei Municipal nº 977  
RUA: VICENTE JOSÉ LUCAS, Nº 70, CENTRO  
TAPIRAÍ – MG CEP: 38.980.000  
TELEFONE: (37) 3423-1174  
EMAIL: cmas@tapirai.mg.gov.br

### Resolução nº 011/2022.

“Dispõe sobre a aprovação das Prestações de Contas do Demonstrativo Anual Físico Financeiro da Execução da Receita e da Despesa no Sistema SIGCON-Piso Mineiro e do repasse de recursos recebidos para custear ações sobre COVID no Sistema SEI (Sistema Eletrônico de Informações)”.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 977/2015.

Considerando o artigo 16, da LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social), o qual estabelece que os Conselhos de Assistência Social são instâncias deliberativas do SUAS com autonomia para deliberar sobre a execução da Política de Assistência Social e seu funcionamento em seu âmbito de abrangência, respeitando o marco legal da Política Nacional de Assistência Social;

Considerando a necessidade da aprovação de tais apresentações nos Sistemas SIGCON e SEI;

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida na reunião ordinária realizada em 22/12/2022, resolve:

Art.1º - Fica aprovada a apresentação da prestação de contas no sistema SIGCON referente ao Demonstrativo Anual Físico Financeiro da Execução da Receita e da Despesa referente ao exercício de 2021.

Art.2º - Fica aprovada a apresentação da prestação de contas no Sistema Eletrônico de Informações SEI referente ao recurso extraordinário para enfrentamento aos efeitos da pandemia de Covid-19.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Delúbia Nunes dos Santos  
Presidente do CMAS

Tapiraí, 22 de dezembro de 2022.

**PUBLICADO**

No quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal de Tapiraí

No dia 22 / 12 / 2022